



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 35 | 2 0 1 7 | CENTRO DISTRITAL DE LISBOA <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento E S C O L A A V E I M A R I A

Localização do estabelecimento R U A D O S L U S Í A D A S N º 4 9

Localidade L I S B O A

Código postal 1 3 0 0 - 3 6 6 | L I S B O A

Distrito Lisboa Concelho LISBOA Freguesia ALCANTARA

Telemóvel / Telefone 213610970 Fax 213625108 E-mail geral@escola-avemaria.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo F U N D A Ç Ã O J O S É D E A L M E I D A E U S É B I O

Morada R U A D O S L U S Í A D A S N º 4 9

Localidade L I S B O A

Código postal 1 3 0 0 - 3 6 6 | L I S B O A

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE: 1 Berçário - 8 bebés

1 Sala de aquisição de marcha aos 24 meses - 14 crianças

2 Salas dos 24 aos 36 meses - cada uma com capacidade máxima 18 crianças

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 58 ( cinquenta e oito ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 1 7 | 0 8 | 0 4  
ano mês dia

Isabel Saldida  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.  
Diretora do Centro Distrital de Lisboa

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**